NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 19/02/2015 - Edição 1219

# Vigilante fica refém por 3 horas em ataque ao HSBC em Várzea Grande

Operação durou três horas, mas suspeitos desistiram do assalto e fugiram pelo banheiro da agência. Comandante do Comando Regional II (dir.) confirmou a fuga. Fotos: Patrícia Neves

Um vigilante de 25 anos foi feito refém durante uma tentativa de arrombamento na noite de domingo (15) em uma agência do HSBC no centro de Várzea Grande (MT), região metropolitana de Cuiabá.

De acordo com informações do boletim de ocorrência da Polícia Militar, cinco homens invadiram o local e acabaram fugindo misteriosamente depois da chegada dos policiais. A ocorrência terminou às 2h de segunda-feira (16).

O caso foi registrado por volta de 23h [horário de Mato Grosso], na agência do banco inglês que fica na Avenida Couto Magalhães. Consta no boletim que o alarme do banco disparou, o que fez com que o vigilante fosse verificar o motivo. Segundo ele, cinco homens estavam dentro da agência e anunciaram o assalto.

Pelo relato do vigilante, dois desses assaltantes estavam armados com pistolas. Enquanto os suspeitos se preparavam para amarrar o vigilante, outro segurança chegou ao banco. Os assaltantes disseram para o vigilante rendido dizer ao outro que "estava tudo tranquilo". No entanto, a situação de assalto foi percebida e o vigilante chamou a polícia.

Durante três horas equipes do Batalhão de Operações Especiais (Bope), Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Ronda Ostensiva Tático Móvel (Rotam) monitoraram a tentativa de furto ao banco.

Quando os policiais entraram na agência verificaram que os suspeitos fugiram através de um banheiro do local. O vigilante não ficou ferido e foi levado para a Central de Flagrantes de Várzea Grande.

"A fuga ainda é um mistério. Como eles fugiram, ainda ninguém sabe", disse um policial militar que participou da operação.

Fonte: G1 com Cenário MT

# Bancários param avenida em Belém para pedir mais segurança nos bancos

O grito foi de basta e fez parar, por pelo menos 15 minutos, a Avenida Presidente Vargas no final da manhã da última sexta-feira (13), em Belém.

"Exigimos que o governo do Pará dê um basta em tanta insegurança pública, e os bancos, na insegurança bancária, através de medidas eficazes. A violência dentro e fora das agências bancárias está insustentável. O crime organizado cresce e junto com a inoperância e omissão do Estado faz de nós cidadãos reféns, isso quando não tira vidas, como a da adolescente de 14 anos durante assalto ao BB de São Geraldo do Araguaia e por pouco de um dos nossos colegas do Banco da Amazônia, vítima de saidinha bancária ontem aqui na capital", destacou o diretor de saúde do Sindicato dos Bancários do Pará, Gilmar Santos.

O ato público foi chamado pelos colegas de trabalho do bancário Olavo Rocha, da GEPROT do Banco da Amazônia. Eles pediram o apoio do Sindicato dos Bancários, que compareceu à matriz do banco para fortalecer a manifestação.

Olavo foi atingido por um tiro no peito durante uma tentativa de saidinha bancária no final da tarde de quinta-feira (12) quando saía do Itaú da Presidente Vargas.

"Felizmente nosso colega não corre mais risco de morte, mas foi por pouco. Essa situação é revoltante, nem fora e nem dentro do local de trabalho e das nossas casas estamos seguros, e interrompemos alguns minutos do nosso trabalho para pedir por mais segurança e nos solidarizar pelo Olavo", desabafa um bancário que preferiu não se identificar.

Mas a onda de violência contra bancários, clientes e usuários no Pará começou na madrugada do último domingo durante explosão da agência do Banco do Brasil em São Geraldo do Araguaia, sudeste paraense. Uma adolescente de 14 anos que passava pelo local foi morta. Três dias depois foi a vez do Banco da Amazônia de Rurópolis, região Oeste, ser alvo de criminosos que atiraram contra a agência e na fuga, além do dinheiro, levaram clientes, bancários e vigilantes da unidade como reféns.

Trabalhadores fecham Avenida Presidente Vargas por 15 minutos. Foto: Seeb Pará

Na quinta-feira, duas ocorrências foram registradas no mesmo dia. Uma no Banco do Brasil de Baião que teve o cofre explodido, mas nada foi levado porque desde o último assalto em setembro do ano passado a agência deixou de operar com numerário; e a outra no Banco da Amazônia de Canaã dos Carajás. Um casal de bancários da agência foi vítima do crime conhecido como sapatinho.

"A sociedade paraense e a categoria bancária exigem uma resposta concreta, capaz de garantir segurança e dignidade a população. Todos esses fatos mostram o tamanho da gravidade da nossa triste realidade aqui no Pará. Os trabalhadores bancários são vítimas diárias da violência que impera em nosso Estado. E por outro lado, os banqueiros e o governo do Pará ficam calados e de braços cruzados diante dos fatos", questionou o vice-presidente da Fetec-CUT/CN, Sérgio Trindade.

"Reiteramos publicamente nossa reivindicação de retomada do Grupo de Trabalho de segurança bancária, com a participação do governo e representantes de órgãos públicos, juntamente com os setores de inteligência policial e dos bancos, os representantes dos trabalhadores bancários, vigilantes e de transporte de valores, para construirmos coletivamente soluções eficientes para combater a violência bancária em nosso Estado", ressaltou o diretor jurídico do Sindicato, Cristiano Moreno.

**Mais um caso**

No início da manhã de sexta-feira (13) houve tentativa de assalto ao Banco da Amazônia em Eldorado dos Carajás. A polícia foi acionada e chegou a tempo de impedir o arrombamento.

Um dos assaltantes foi preso, os demais fugiram. Com isso sobe para 10 o número de ocorrências de violência contra bancos no Pará em 2015, sendo 5 assaltos consumados e 5 tentativas.

Fonte: Seeb Pará

# Empresa que contrata seguranças terceirizados responde por porte de arma deles

Empresas de segurança devem providenciar licenças para que seus funcionários possam portar armas de fogo. Caso contrário, estarão agindo com negligência, e deverão responder na Justiça caso algum empregado for pego com o porte vencido. Nessa situação, a empresa que contrata os serviços terceirizados também é responsável, pois tem o dever de fiscalizar a situação dos trabalhadores.

Esse foi o entendimento da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinar que a Vale deve ser responsabilizada subsidiariamente ao pagamento de indenização de R$ 70 mil a um vigilante condenado criminalmente a dois anos de reclusão por porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. A premissa foi de que houve negligência da empresa de vigilância, segurança e transportes de valores Estrela Azul, que não fez a renovação da licença de autorização para uso da arma, de sua propriedade.

Contratado pela Estrela Azul, o vigilante trabalhava armado nas escoltas da Vale. Durante uma blitz, foi abordado por policial federal que constatou que a autorização para o porte de armas estava vencida e em desacordo com determinação legal.

Na reclamação trabalhista, ele afirmou que, apesar de afirmar durante interrogatório que a arma pertencia à empresa e de estar uniformizado no dia da ocorrência, foi condenado a dois anos de reclusão em regime aberto e ao pagamento de multa.

Condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) a responder subsidiariamente pela condenação por dano moral, a Vale recorreu da decisão ao TST alegando que nunca foi empregadora do vigilante. Mas para o relator do processo, ministro João Oreste Dalazen, a decisão do regional se pautou no item VI da Súmula 331 do TST, que imputa a responsabilidade da empresa tomadora de serviços quanto às obrigações trabalhistas no caso de inadimplemento por parte do real empregador.

O relator assinalou que o empregado foi preso e condenado por culpa da empresa de segurança, que deixou de cumprir a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, e por culpa da Vale, que deixou de fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços.

A empresa também pediu, sem sucesso, a redução do valor da condenação, arbitrada em R$ 70 mil pelo TRT-17. Mas, por unanimidade, a 4ª Turma não conheceu do recurso por entender que o valor fixado não era exorbitante, se comparado com o dano sofrido pelo trabalhador. "Além de ser preso e condenado por culpa das empresas, o trabalhador ainda deixou de ser réu primário, ficando impedido de exercer sua profissão de vigilante, já que a norma que regulamenta a profissão exige a inexistência de antecedentes criminais," destacou Dalazen.

Fonte: TST

# Pepsi é processada em R$ 1 milhão por terceirização ilegal em Sorocaba

A PepsiCo do Brasil foi processada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Sorocaba (SP) por terceirização ilegal na produção de salgadinhos Elma Chips. A ação requer a condenação da indústria e da prestadora de serviços Proficenter em R$ 1 milhão cada.

Na ação, a terceirizada também responde por manter os funcionários em más condições de trabalho. O valor pedido para ambas as empresas corresponde ao pagamento de danos morais coletivos. A ação tramita na 2ª Vara do Trabalho da cidade.

As empresas foram acionadas após uma fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), requisitada pelo MPT, flagrar a terceirização ilegal na linha de produção dos alimentos da Pepsi em Sorocaba. Os auditores fiscais verificaram que dos 230 empregados da fábrica, 160 são terceirizados da Proficenter.

No local, também foram encontrados outros problemas, como a não concessão de intervalo de 11 horas entre duas jornadas, ausência de descanso semanal remunerado de 24 horas, trabalho aos domingos sem autorização de convenção ou acordo coletivo, falta de registro de ponto e horas extras além do permitido.

O MPT requer ainda na Justiça que PepsiCo deixe de terceirizar a sua atividade fim e que a Proficenter se abstenha de prestar esse tipo de serviço em qualquer outra empresa. Nos pedidos contra a terceirizada, também consta a obrigação de efetuar o registro de horários de trabalho, a permissão para horas extras apenas dentro do limite legal de 2 horas diárias, a concessão de intervalos e de descanso semanal e o fim do trabalho aos domingos sem autorização legal.

**Discriminação**

No processo, o MPT também pede que a Proficenter e a Pepsi parem de distinguir o valor do pagamento de salários e de vale alimentação dos empregados que trabalhem exercendo as mesmas funções.

Investigação também concluiu que há uma grande diferença salarial entre os terceirizados e aqueles funcionários contratados diretamente pela PepsiCo, com destaque para os benefícios: os empregados da indústria recebem o vale alimentação de R$ 85, enquanto que os empregados da Proficenter recebem apenas R$ 46, mesmo exercendo as mesmas funções e trabalhando no mesmo lugar.

**Precarização do trabalho**

Para o procurador Gustavo Rizzo Ricardo, à frente do caso, os problemas encontrados na mão de obra terceirizada são decorrentes da própria natureza da contratação, ao mesmo tempo em que barateia os custos da empresa, precariza as relações de trabalho. O mundo empresarial identificou na terceirização uma forma de reduzir os custos com a mão de obra.

Para procurador, problemas encontrados são decorrentes da natureza da contratação, que precariza as relações de trabalho

Segundo a Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a contratação de trabalhador por empresa terceirizada é ilegal, com exceção do trabalho temporário, dos serviços de vigilância, limpeza e conservação, e de serviços especializados que não estejam ligados à atividade-fim da empresa contratante, desde que não haja a pessoalidade e a subordinação. Do contrário, deve-se firmar o vínculo trabalhista diretamente com o tomador de serviços, explica Rizzo Ricardo.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico: Anibal Bispo
Diagramação: Joanna Alves

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF